



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 01, ao Contrato nº 05/2022, para Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração de Estudo de ALM (Asset Liability Management) para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN. Fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Processo SEI IPJ.00339/2022.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças em substituição, Marcelo Vizioli Rosa, CPF 291.825.448-75, qualificado como **CONTRATANTE**, e a empresa **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.341.935/0001-25, neste ato representada por seu sócio, Sr. Ronaldo de Oliveira, CPF 271.795.418-00, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de **Elaboração de Estudo de ALM (Asset Liability Management)**, originou o Contrato nº 05/2022, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 14 de julho de 2023, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 05/2022, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 05/2022, a partir de 15 de julho de 2023.
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais) para a presente renovação de vigência.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 14 de julho de 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

João Carlos Figueiredo

Diretor Presidente

Marcelo Vizioli Rosa

Diretor Dpto. Planej., Gestão e
Finanças, em substituição

LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP

Ronaldo de Oliveira

Testemunhas

Angie de Araujo

CPF: 261.525.248-81

Áquila Vieira dos Santos

CPF: 403.364.368-07